

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos para os Centros de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, Praia Formosa e Guarapari do Sesc/ES.**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LUMINÁRIA LED MARCA CONEXLED COM REGULAGEM PARA 0 48,5 A 60,3 MM PARA INSTALAÇÃO EM SUPORTE POST LINHA UNA CLUM250 COM <b>GARANTIA DE CINCO ANOS</b> , TEMPERATURA DE COR 5000 K, GRAU DE PROTEÇÃO IP 67. OUTRAS MARCAS SUGERIDAS: ILUMATIC, LEDSTAR.	UND	8

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0122 - PLUGUE DE TOMADA MACHO DE SAIDA LATERAL E AXIAL DE 10 AMPERES X 250 VOLTS, COM PREENSA CABO, NA COR CINZA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	40
2	007.001.0616 - CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	300

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0036 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS X 3200 WATTS DE POTENCIA COM ENCAIXE TIPO "FEMEA", PARA DUAS TEMPERATURAS "VERÃO E INVERNO", TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO, MARCA: LORENZETTI, CORONA, FAME (MARCA DO CHUVEIRO LORENZETTI).	UND	200

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	REFLETOR LED SLIM 200W NA COR PRETA -POTÊNCIA NOMINAL - 200W -TENSÃO DE ENTRADA - 90-240VCA -FREQUÊNCIA - 50-60HZ / 110/220V	UND	15

<ul style="list-style-type: none"><li>-FLUXO LUMINOSO - 24.000 LM</li><li>-EFICIÊNCIA LUMINOSA - 120 IM/W</li><li>-TEMPERATURA DE COR - POLICROMÁTICO</li><li>-TIPO DE LED - LED SMD 2835 1W</li><li>-NÚMERO DE LED'S - 200</li><li>-CIRCUITO - METALCORE</li><li>-DRIVER - 0534 - DRIVER BIVOLT 25W (36-80V) 300 MA X 4</li><li>-SOQUETE/CABO - CJ1906 - CABO FLEXÍVEL 3 X 0,05MM CORTE 40CM</li><li>-MATERIAL DO CORPO - ALUMÍNIO</li><li>-MATERIAL DA LENTE - VIDRO</li><li>-ACABAMENTO - SILICONE NEUTRO INC DOW 780 TB/ PINTURA ELETROSTÁTICA</li><li>-DIMENSÕES APROXIMADAS - ALTURA 444MM - LARGURA 80MM - COMPRIMENTO 322MM.</li><li>MARCA: ILUCTRON.</li></ul>		
---	--	--

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 7 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.1 – A indicação de marcas para o **lote 01** foi levada em consideração o grau de IP-International Protection (**grau de proteção**) e prazo de garantia do produto.

3.1.2 – O item do **lote 04** deve ser fornecido pela marca indicada em virtude de padronização já existente na Unidade.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central da Sede Administrativa do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos, folder e prospectos técnicos, após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 106/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.



Serviço Social do Comércio  
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

## 5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote 01** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.  
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.  
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

5.2 - Os materiais referentes aos **lotes 02 e 03** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES  
CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999  
CNPJ: 05.305.785/0004-77

5.3 - Os materiais referentes ao **lote 04** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.  
CEP: 29.215-000. Tel.: (27) 3361-1416.  
CNPJ: 05.305.785/0005-58

## 6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

## 7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.



7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.